

A Comissão Examinadora da seleção de candidatos para Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* em Geografia — Área de concentração em Produção do Espaço Regional e Fronteira, constituída pela Resolução nº 065, de 05 de julho de 2018, da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, e alterada pela Resolução *Ad Referendum* nº 143, de 19 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE** o recurso da candidata TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA, considerando o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação da UFGD, Artigo 29 parágrafo 4º onde consta "No processo de seleção, só caberá recurso quanto a vício de forma".

Dourados - MS, 06 de dezembro de 2018.

Profa Dra Flaviana Gasparotti Nunes

Presidente da Comissão Examinadora do Processo de Seleção de Candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Turma 2018